



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 31/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2. Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

**3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

**3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

**3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dezenove de abril de 2024.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ: 13.099.984/0001-51

**ENDEREÇO:** RUA RODRIGUES DE AQUINO, 480, SALA 003, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.015-040 E-MAIL: FOCOEMLICITACOES@GMAIL.COM FONE: 83 98763-3161

**RESPONSÁVEL:** DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, RG 3137789 SSP/PB, CPF 079.915.534-93

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas sem mangas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 04 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
2	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 04 ANOS	200	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
3	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 06 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
4	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 06 ANOS	200	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
5	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 08 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
6	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 08 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
7	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 10 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
8	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 10 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
9	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 12 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
10	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 12 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
11	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 14 ANOS	600	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
12	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 14 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
13	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 16 ANOS	600	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 16 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
15	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
16	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
17	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
18	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
19	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
20	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
21	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
22	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
23	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	250	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 35.750,00
24	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	100	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
25	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	100	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
26	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	43	KIT	META	R\$ 131,39	R\$ 5.649,77
<b>LOTE II</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 36	1.793	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 170.335,00
02	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 38	1.700	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 161.500,00
03	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº40	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
04	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº42	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
05	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº24	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,50	R\$ 56.187,50
06	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº28	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,50	R\$ 56.187,50
07	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº32	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,24	R\$ 55.986,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

08	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº34	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,00	R\$ 55.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.095.000,00
(DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 - PMBEX, e anexos;

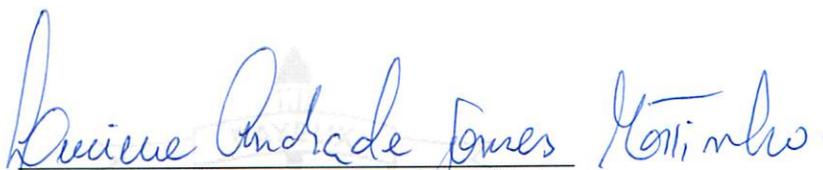
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ: 13.099.984/0001-51;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 - PMBEX.

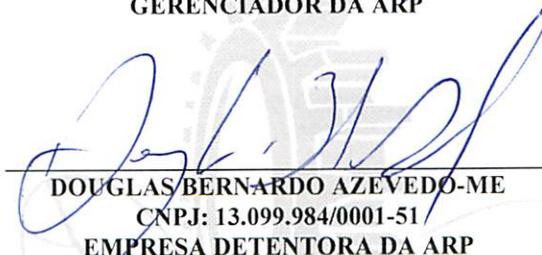
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GERENCIADOR DA ARP



DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME  
CNPJ: 13.099.984/0001-51  
EMPRESA DETENTORA DA ARP

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ: 13.099.984/0001-51**  
**ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE AQUINO, 480, SALA 003, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.015-040 E-MAIL: FOCOEMLICITACOES@GMAIL.COM FONE: 83 98763-3161**  
**VIGÊNCIA: 19 DE ABRIL DE 2023 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2024**

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas sem mangas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 04 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
2	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 04 ANOS	200	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
3	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 06 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
4	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 06 ANOS	200	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
5	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 08 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
6	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 08 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
7	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 10 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
8	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 10 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
9	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 12 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
10	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 12 ANOS	300	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
11	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 14 ANOS	600	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
12	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias.	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00

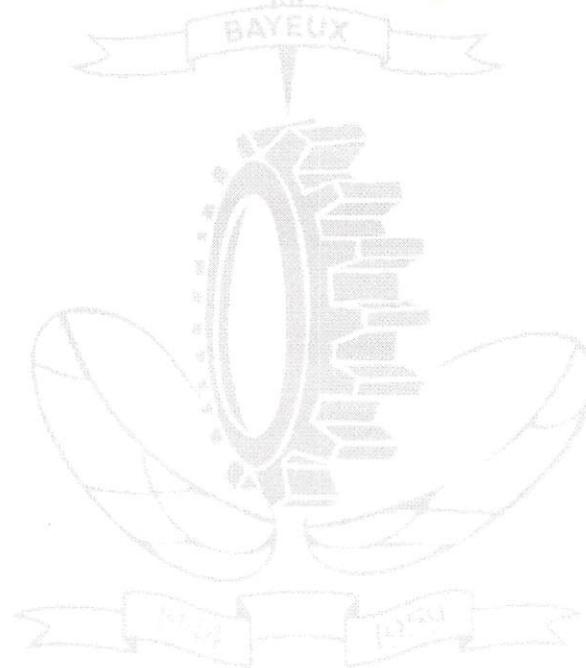
	TAMANHO 14 ANOS					
13	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 16 ANOS	600	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
14	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 16 ANOS	400	KIT	META	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
15	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
16	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
17	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
18	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
19	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
20	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
21	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	600	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
22	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	400	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
23	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	250	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 35.750,00
24	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	100	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
25	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	100	KIT	META	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
26	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	43	KIT	META	R\$ 131,39	R\$ 5.649,77
<b>LOTE II</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 36	1.793	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 170.335,00
02	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 38	1.700	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 161.500,00
03	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº40	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
04	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº42	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 95,00	R\$ 142.500,00
05	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº24	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,50	R\$ 56.187,50
06	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº28	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,50	R\$ 56.187,50
07	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº32	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,24	R\$ 55.986,00
08	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocks e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº34	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)	R\$ 72,00	R\$ 55.800,00

VALOR GLOBAL:						R\$ 2.095.000,00
(DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).						

Bayeux - PB, 19 de Abril de 2023.

*Luciene Andrade Gomes Martinho*

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ: 13.099.984/0001-51  
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE AQUINO, 480, SALA 003, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB  
CEP: 58.015-040 E-MAIL: FOCOELICITACOES@GMAIL.COM FONE: 83 98763-3161  
VIGÊNCIA: DE ABRIL DE 2023 ATÉ DE ABRIL DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/FABRICANTE
1	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas sem mangas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 04 ANOS	300	KIT	META
2	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 04 ANOS	200	KIT	META
3	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 06 ANOS	300	KIT	META
4	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 06 ANOS	200	KIT	META
5	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts. TAMANHO 08 ANOS	400	KIT	META
6	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) regatas e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 08 ANOS	300	KIT	META
7	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 10 ANOS	400	KIT	META
8	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 10 ANOS	300	KIT	META
9	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 12 ANOS	400	KIT	META
10	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 12 ANOS	300	KIT	META
11	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 14 ANOS	600	KIT	META
12	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 14 ANOS	400	KIT	META
13	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts. TAMANHO 16 ANOS	600	KIT	META
14	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (dois) shorts-saias. TAMANHO 16 ANOS	400	KIT	META
15	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META
16	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META
17	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	600	KIT	META
18	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM PP	400	KIT	META
19	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	600	KIT	META
20	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM M	400	KIT	META
21	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	600	KIT	META
22	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM G	400	KIT	META
23	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	250	KIT	META
24	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM GG	100	KIT	META
25	Kit Masculino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	100	KIT	META
26	Kit Feminino: Composto por 2 (duas) camisas com manga curta e 2 (duas) calças. TAM XGG	45	KIT	META

#### LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/FABRICANTE
01	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 36	1.793	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
02	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 38	1.700	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
03	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 40	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)

04	Kit contendo 1 (hum) par de Tênis escolar e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 42	1.500	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
05	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocês e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 24	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
06	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocês e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 28	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
07	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocês e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 32	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
08	Kit contendo 1 (hum) par de sandália escolar tipo crocês e 2 (dois) pares de meia Branca escolar. Leve, resistente e modelo unissex. Nº 34	775	KIT	TEX (CALÇADO) META (MEIAS)
VALOR TOTAL:				RS 2.095.000,00
(DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)				

Bayeux - PB, 19 de Abril de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (1º TERMO ADITIVO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE COM ATUAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, CNPJ: 12.040.250/0001-34

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PMBEX  
APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME DESCRITOS:  
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 02.012 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN; 04.125.2026 2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ: 13.099.984/0001-51, ganhadora dos lotes I e II.

Bayeux - PB, 19 de Abril de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO-ME, CNPJ 13.099.984/0001-51, ganhadora dos lotes I e II.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Abril de 2023

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2023 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX